GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 341/2016.

(Revogada pela Portaria SES N° 1.235/2022)

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 040/2004, publicada no Diário Oficial do Estado de 21 de janeiro de 2004, alterada pela Portaria SES/RS n° 1111/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 321/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09/09/2016, Código 1674262, a qual passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:
Art. 3° - Designar o servidor Andre Dalcin ID. Funcional nº 4231198, para a função de Fiscal de Contratos e Convênios de Obras no âmbito da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde, sendo dispensado da função no âmbito da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde, outrora designado pela Portaria nº 777/2015, publicada no DOE em 27/08/2015.

Leia-se:
Art. 3° - Designar o servidor André Dalcin ID. Funcional nº 4231198, para a função de Fiscal de Contratos e Convênios de Obras, nos âmbitos da 8ª Coordenadoria Regional de Saúde e 13ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde